



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	03/2025
Realizada em:	24/06/2025 às 10hs
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Ana Paula Saraiva Melloni – CGTEC Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Celso de Souza Tchao – DIAPE Gisela Aparecida Silva Nogueira – DIRPA Maria Eugenia Gallotti – CGDI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Patricia Vivas da Silva Fontes - CGTEC Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Renato Padilha Barata - DISIS Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC Walace de Aguiar Ferreira – CGTI
Notas:	Ana Carolina Souza – G4F

1. PAUTA

- 3ª Revisão do PDTIC;
- Metas e Ações do PDTIC;
- Informe SIA e SID;

2. ABERTURA

Iniciada a reunião às 10:13h, após conferência do quórum. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do Comitê de Governança Digital, anunciou a pauta da reunião e concedeu a palavra para o relator, Sr. Marcus Vieira, CGTI.

3. DESENVOLVIMENTO

A Sra. Presidenta do Comitê de Governança Digital, iniciou a reunião conforme art. 12 da Portaria INPI/PR nº 050 de 16 de dezembro de 2024 e registrou a ausência do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, iniciou a apresentação sobre a “3ª Revisão do PDTIC”, com as premissas adotadas para a revisão: Priorização dos projetos de implantação das contratações; Foco na gestão dos recursos da CGTI e entrega dos projetos existentes; Alocação de um projeto por NOVO servidor; Início dos projetos com a fábrica de software escalonados em 2 projetos por mês; Projeto de contrato, aguardando finalização da 1ª entrega do projeto BPMS. Passou a apresentar as demandas de inclusão de uma nova ação no PDTIC, referente à *aquisição de servidores com GPUs*. A contratação tem como objetivo inicial viabilizar a entrega à área de Marcas do projeto desenvolvido em parceria com a

Universidade Federal de Goiás (UFG), relativo ao Formulário Simplificado de Marcas, cuja execução depende da infraestrutura de GPU local. A ação está vinculada ao Objetivo Estratégico nº 5 de Transformação Digital, e também associada ao projeto estratégico de Modernização da Capacidade Tecnológica, uma vez que representará a introdução de placas gráficas no parque tecnológico institucional, habilitando o uso de recursos de Inteligência Artificial. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que essa iniciativa é apenas o primeiro passo dentro de uma estratégia mais ampla, que será complementada por um plano específico de dados e inteligência artificial, a ser apresentado em reuniões futuras do CGD. A obrigatoriedade da ação, conforme os critérios estabelecidos, foi classificada como média, e a criticidade como muito alta, em virtude da relevância para o projeto da área de Marcas, destacando que não há um prazo fixado e informou que seria ideal viabilizar a contratação até setembro de 2025, embora esse cenário seja considerado de difícil concretização. No ranqueamento de prioridades, a ação foi classificada com o valor 47. Quanto ao cronograma, estimou-se, conforme a metodologia adotada pela CGTI, que os artefatos estejam concluídos até outubro de 2025, com previsão de conclusão final da ação em maio de 2026. A próxima ação que se propõe inclusão no PDTIC diz respeito à *Instrução de Trabalho de Snapshots no Storage*. A iniciativa visa estabelecer um procedimento interno para criação de uma nova camada de proteção contra-ataques do tipo *ransomware*. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que já existem três camadas de segurança implementadas, sendo a mais recente viabilizada com a contratação do serviço de *colocation* e que a proposta da nova ação é criar uma quarta camada, utilizando o *storage* existente para armazenar cópias menores dos backups, reduzindo assim a perda de dados em caso de ataque. O Sr. Wallace Ferreira, DISEG, destacou a importância de alinhar essa nova camada com a política de backup vigente, evitando duplicidade desnecessária de dados (backup do backup). O modelo proposto atuará diretamente sobre o dado bruto, com ciclos de retenção mais curtos, permitindo, em caso de incidente, a perda de apenas um ou dois dias de dados — enquanto o backup tradicional pode implicar perdas de até uma semana. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que a ação está vinculada ao Objetivo Estratégico nº 5 (Transformação Digital), dentro do Projeto Estratégico de Modernização da Capacidade Tecnológica, destacando que a prioridade é classificada como média, com criticidade muito alta, dado seu papel na proteção contra *ransomware* e que não possui prazo determinado no momento e está enquadrada na metodologia de aprendizagem 48. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que a instrução da contratação está prevista para iniciar em janeiro de 2026, a fim de evitar impactos nas ações atualmente em andamento. Na sequência o Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou a terceira demanda para inclusão no PDTIC, a *Contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software*, cujo término está previsto para outubro/2025 e informou que está em tratativas com a contratada, que demonstrou interesse na renovação, porém a diretoria da empresa ainda não confirmou, devido à avaliação de viabilidade econômica. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, destacou que, embora a atual fábrica tenha desempenho superior à anterior, não tem alcançado plenamente as expectativas de entrega, apresentando atrasos em alguns projetos e que a permanência da equipe do INPI vinculada à empresa depende da renovação, o que pode não ocorrer, visto que a diretoria da contratada avalia principalmente o retorno financeiro. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que o contrato vigente deixou de prever dois perfis gerenciais importantes: líder técnico e scrum master, o que tem sobrecarregado os servidores do INPI, que assumem parcialmente essas funções. Em função disso, está sendo proposto um aditivo contratual para inclusão de dois líderes técnicos e dois scrum masters, além da negociação de uma eventual renovação. O Sr. Pedro Calisto, COSIS, reforçou a necessidade de ampliar o número de líderes técnicos, uma vez que a demanda atual ultrapassa a capacidade do único profissional inicialmente previsto. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, esclareceu que, apesar de avanços no modelo de contratação elaborado pelo órgão central, este ainda não está plenamente alinhado com metodologias ágeis, uma vez que exige entregas "perfeitas", com previsão de sanções contratuais, sugerindo que a revisão do modelo, seja com foco em maior equilíbrio, remuneração adequada e estruturação da equipe, pode resultar em um contrato mais vantajoso para ambas as partes. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que ação está vinculada ao objetivo estratégico 5, com foco na melhoria do desempenho e do atendimento aos usuários, destacando a necessidade de alinhar os modelos contratuais às práticas ágeis e à realidade da execução de projetos no INPI. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, perguntou qual a data limite considerada para a aceitação da prorrogação contratual por parte da empresa prestadora. O Sr. Pedro Calisto, esclareceu que o pedido de renovação foi encaminhado com seis meses de antecedência, e ainda não houve retorno formal da contratada. A

Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, alertou sobre os riscos jurídicos da ausência de resposta formal e sugeriu que seja avaliado o que pode ser feito legalmente para evitar descontinuidade contratual. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que a reunião com a empresa, foi adiada para a próxima quinta-feira, ocasião em que o tema será tratado e destacou que o prazo estimado para conclusão dos artefatos em andamento é de aproximadamente sete meses, com previsão de encerramento em setembro. Como parte da proposta de melhoria, foi destacada a intenção de modificar o modelo de trabalho para formato híbrido, reduzindo a atual prática 100% remota. A mudança visa melhorar a disponibilidade e a dedicação da equipe, tendo em vista a dificuldade atual de prever entregas e coordenar os projetos em execução. A presença física contribuiria para uma gestão mais eficaz e melhor acompanhamento dos resultados. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou a quarta ação a ser incluída no PDTIC, relacionada à elaboração do **Plano de Comunicação de TIC**, motivada pelo atual nível de maturidade alcançado pela equipe e pela necessidade de uma comunicação mais eficiente entre a TI e as áreas internas do INPI. O plano será estruturado com o apoio da área de gestão e governança de TIC, validado no CGD, e prevê encontros periódicos com a CGTI para apresentação de ações, planos e entregas. A iniciativa está alinhada ao Objetivo Estratégico 5 de Transformação Digital, possui baixa obrigatoriedade e criticidade, sem impacto direto no PDTIC, e deverá ser iniciada em agosto, após a conclusão do Planejamento Estratégico de TI. O quinto item de inclusão no PDTIC é a **contratação de solução SD-WAN**, responsável por garantir a comunicação entre o datacenter *colocation* e as unidades regionais do INPI, substituindo o atual contrato que se encerra em outubro/novembro de 2026. A ação não está vinculada a um objetivo estratégico específico, mas foi considerada essencial para garantir a continuidade do negócio. A prioridade, conforme metodologia, é 136, com alta criticidade e baixa obrigatoriedade. A conclusão dos artefatos está prevista para novembro de 2025, com início imediato. Outra ação abordada foi a **renovação do contrato de suporte técnico do robô de backup IBM TS430Q** além da aquisição de **fitas magnéticas** utilizadas na rotina de backup como camada adicional de segurança. Esta solução permite o armazenamento físico externo, em cofre, com maior resiliência a falhas críticas. A ação é classificada como de continuidade operacional, sem impacto direto no PDTIC atual, e será iniciada imediatamente devido à proximidade do fim do contrato vigente. Foi também incluída a solicitação da DIRMA para criação de **nova instância do Redmine**, com foco na melhoria da gestão e governança da nova estrutura da área. A ação está vinculada ao Objetivo Estratégico 9, possui baixa obrigatoriedade, sem prazo definido, prioridade 154, e será iniciada imediatamente após a aprovação, por se tratar de uma atividade simples e com baixo impacto. A próxima ação de inclusão perfaz alteração de solicitação no sistema *Métricas do SISCAP*, com o objetivo de atribuir pontuações a pareceres e distribuir pedidos automaticamente com base em regras específicas. A ação está alinhada ao Objetivo Estratégico 1 (otimizar qualidade e agilidade na concessão de registros), possui baixa obrigatoriedade e criticidade, sem prazo definido e com prioridade 156. Dois cenários foram discutidos: **Cenário 1**: execução em 4 meses, com início imediato, impactando a continuidade do projeto de aprimoramento do Fale Conosco até outubro; **Cenário 2 (recomendado)**: alocação de servidor da DIRPA na CGTI. Por se tratar de servidor que conhece a regra de negócio, mas não o código-fonte, o prazo foi ampliado para 8 meses, com entregas parciais e conclusão estimada em fevereiro de 2026. A proposta não traz impacto ao PDTIC e está alinhada com a DIRPA. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, evidenciou a discordância quanto aos prazos de conclusão dos artefatos da fábrica de software e da aquisição das GPUs, destacando que os cronogramas atuais trabalham com prazos médios e sugeriu a aprovação com ressalvas, propondo reuniões com a COLIC e a Procuradoria para avaliar alternativas viáveis de revisão. Enfatizou que, desde o início, havia o alerta de que a fábrica poderia não funcionar como planejado, e que não se pode considerar uma nova contratação apenas em abril do próximo ano. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, sugeriu reuniões com Soraya e Fábio Bruno para buscar soluções imediatas e acelerar os trâmites com a Procuradoria. Também destacou a importância de negociar com a empresa atual da fábrica de software para uma possível prorrogação do contrato, considerando que o cenário atual não comporta a descontinuidade dos serviços. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, sugeriu realizar uma reunião conjunta sobre a aquisição de GPUs e a fábrica de software com a COLIC e Procuradoria. Informou que, apresentará no próximo PDTIC. O Comitê por unanimidade aprova todas as demandas de inclusão no PDTIC, com as ressalvas apontadas por Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, quanto aos prazos elastecidos para contratação de nova fábrica de software e aquisição de GPUs, que deverão ser revistos, com apresentação de nova proposta, exclusivamente quanto ao prazo de contração, na próxima reunião do CGD. O Sr. Marcus

Vieira, CGTI, deu continuidade à apresentação, informando o início de dois projetos: a Política de Gestão de Registro de Log de Auditoria e a Aquisição de Switch SAN. Relatou também a entrega de dois projetos: a base de dados IPAS-DI, concluída em 30 de maio e a assinatura do contrato de suporte e garantia dos equipamentos do datacenter, realizada em 12 de junho. Comunicou ainda o bloqueio do projeto de Estudo para Migração das Aplicações e Serviços do INPI para a Nuvem, em decorrência da saída do servidor Diego Brum, que se desligou em 13 de junho para assumir posição no BNDES. Na sequência o Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou as alterações de prazos das contratações em andamento, organizadas por tipo de etapa, conforme modelo adotado em reuniões anteriores, que são: a *Aquisição de Switch SAN* teve sua entrega antecipada em um mês, uma vez que o objeto da contratação se mostrou mais simples do que o previsto. Os artefatos, inicialmente planejados para agosto, serão finalizados em julho, com conclusão mantida para fevereiro de 2026; a *Contratação dos Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento a Usuários de TIC (Service Desk)* teve a entrega postergada para julho, com conclusão prevista para fevereiro de 2026. A prorrogação está alinhada com a renovação contratual e com o esforço adicional para revisar o catálogo de serviços da CGTI, a fim de garantir cobertura adequada a todas as áreas do INPI; a *Plataforma de Gerenciamento do Ciclo de Vida do Software*, que visa modernizar o ambiente de desenvolvimento de sistemas, teve sua conclusão adiada em dois meses. A postergação decorre da dificuldade de retorno da empresa consultada, inviabilizando a definição da solução e dos valores. Até o momento, não há impacto relevante, pois trata-se de um serviço novo; a *Contratação do Vantage Point* teve o prazo de conclusão alterado para o final deste ano. O processo foi conduzido por inexigibilidade e está em fase final, aguardando apenas a assinatura da empresa. As negociações foram concluídas, e o prazo adicional de três meses se deve ao histórico do processo; a *Contratação dos serviços de Pesquisa e Aconselhamento em TIC (Gartner)* teve o prazo prorrogado para dezembro de 2025, em razão de ajustes orçamentários e redefinição de prioridades. A continuidade da ação será reavaliada ao final do ano; a *Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão* manteve os artefatos previstos para julho. O processo foi iniciado antes da definição da PFE sobre o uso obrigatório do Word. Como todas as etapas já foram executadas na plataforma ComprasGov, optou-se por manter o controle de versões por lá. O contrato atual se encerra entre maio e junho; a *Aquisição de Monitores* foi postergada em um mês, tanto em razão de questões semelhantes às do Vantage Point quanto pela curva de aprendizado do servidor responsável, que realiza sua primeira contratação na área de TI. A previsão é de que a contratação seja concluída até dezembro; a *Reestruturação do Wi-Fi* teve sua conclusão ajustada para outubro. A proposta, já analisada pela COLIC, está em revisão com a PFE s. A postergação de um mês não trará impacto, pois trata-se de um novo serviço. A ação também prevê a implementação de camada NAC, que trará maior facilidade no acesso à rede sem fio do INPI. O comitê aprovou por unanimidade as propostas de alterações de prazos das contratações. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou as alterações de prazos das contratações simplificadas e informou, conforme deliberação do último CGD, que a responsabilidade pela elaboração dos artefatos passou a ser das áreas requisitantes, cabendo à CGTI a validação. No entanto, o único documento recebido foi o Termo de Referência da contratação do Canva Pro e do mLabs, sem os demais documentos obrigatórios como ETP e mapa de riscos. Por esse motivo, houve a postergação de dois meses nas seguintes ações: *formulário online, contratação da ferramenta Canva Pro e contratação do mLabs*. As alterações foram devidamente alinhadas com a CCOM e a CGDI. O comitê aprovou por unanimidade as alterações de prazos das contratações simplificadas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou as alterações de prazos dos projetos, sendo eles: o projeto de *Ajustes do Pentest* está pronto, mas somente será colocado em produção após a implementação do projeto de Política de Preços, prevista para agosto de 2025; o *Desenvolvimento de Software de Automação para Revisão da Qualidade dos Exames de Propriedade Industrial* foi postergado para novembro de 2025, em razão da baixa qualidade do código entregue pela fábrica anterior. O planejamento prevê a entrega dos módulos da seguinte forma: Marcas em agosto, Desenho Industrial e Patentes em outubro, e PCT em novembro; o projeto de *Remodelagem e Aprimoramento do Formulário Eletrônico de e-Contratos* sofreu impacto de um mês devido à dependência do projeto API BB, com conclusão prevista para abril de 2026; a *Implementação do MFA nos sistemas do INPI* teve seu prazo postergado em quatro meses. A decisão se baseia na baixa adesão registrada durante o projeto piloto e na necessidade de alinhamento com o Comitê de Segurança da Informação. Até julho, o uso do MFA será obrigatório para diretores, coordenadores e o presidente. Na DIRAD, apenas a CGOF e a SEPAG ficarão de fora neste momento. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que, inicialmente, toda a Coordenação de TI participou da primeira leva de

testes. No entanto, foi observado que o nível de conhecimento técnico influencia diretamente na eficácia da comunicação e nos resultados. A decisão de incluir presidentes, diretores e coordenadores-gerais se deu por questões de risco institucional e acesso a dados sigilosos. A implantação completa foi postergada para outubro de 2025; o *Sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto* teve sua entrega adiada em três meses, com previsão para julho de 2025. A postergação se deve à limitação da janela de testes, devido ao impacto no ambiente produtivo; a *implantação da nova API para geração das GRUs do INPI*, em substituição à API do Banco do Brasil, está prevista para entrar em produção em 07 de agosto de 2025. O projeto se encontra em fase final de sprint e a publicação será vinculada à vigência da nova política de preços. Embora existam dificuldades, a equipe se comprometeu com o prazo. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, destacou que o contrato com o Banco do Brasil prevê 90 dias para a efetivação; *Exame Prioritário de Marcas*, este já está pronto e em execução há mais de um mês, contudo, sua entrada em produção ocorrerá simultaneamente com a nova política de preços, o que implicará em ajuste na previsão; a *Política de Gestão de Ativos* já está concluída e em revisão por Wallace. O projeto, que passou pelo CSI, teve prazo adiado para outubro, data da próxima reunião ordinária do Comitê de Segurança da Informação. Optou-se por não convocar uma reunião extraordinária apenas para sua aprovação; o *software de centralização dos atendimentos do CGRH*, semelhante ao Redmine, teve sua entrega postergada em um mês. Está prevista a implantação ainda em julho, mesmo sem a validação final do RH, considerando os sucessivos adiamentos anteriores; o *procedimento de elaboração do PaPDTIC anual* será finalizado em agosto. Por não se tratar de item urgente, não foi incluído na presente reunião, sendo prevista sua apresentação na quarta reunião ordinária, com possibilidade de antecipação em reunião extraordinária em julho; *implantação reestruturação da comunicação do sistema Avaya*, a contratação de suporte está vigente até setembro de 2026. A entrega de equipamentos pendentes, como TVs e codecs, será concluída até agosto. Atrasos foram causados por demandas imprevistas que afetaram a disponibilidade da equipe; *Política de Gestão de Resposta a Incidentes* teve prazo alterado para outubro, visando alinhamento com a data do Comitê de Segurança da Informação. A execução já está em andamento. O Sr. Pedro Burlandy, CGPE, informou que a alteração do prazo do *Desenvolvimento de Software de Automação para Revisão da Qualidade dos Exames de Propriedade Industrial* resultou em impacto significativo, inviabilizando a realização dos pilotos previstos para este ano nas áreas de patentes e marcas. Embora inicialmente se estimasse uma postergação de três meses, o novo cronograma resultará, na prática, na entrega apenas de um módulo de amostragem em 2025, inviabilizando a realização completa dos testes planejados. Para patentes e PCT com entregas previstas para outubro e novembro, respectivamente, o tempo restante, torna a execução do piloto inviável; para marcas, ainda haveria possibilidade de entrega parcial, caso o sistema seja concluído em agosto. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, questionou a inviabilidade do piloto em marcas mesmo com a entrega em agosto. O Sr. Pedro Burlandy, CGPE, esclareceu que a previsão anterior apontava novembro como prazo final, o que compromete o planejamento. A proposta da CGPE é manter os prazos originais no Plano de Ação 2025, ainda que o projeto entre na classificação vermelha, devido ao atraso e à conclusão com escopo parcial, reforçando a necessidade de rigor na gestão do Plano de Ação, evitando alterações recorrentes nos cronogramas. A Sra. Tania Ribeiro, DIREX, reforçou que, caso a postergação seja formalmente aprovada, deverá haver apresentação detalhada dos impactos e justificativas na próxima reunião. O projeto está sob plano de ação e será monitorado. O Sr. Pedro Burlandy, CGPE, concordou e destacou a importância de avaliar as causas do atraso e da redução de escopo. Na sequência, o Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, questionou quantos serviços seriam colocados em produção simultaneamente. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que quatro projetos entrarão no ar no dia 07, sendo a maioria composta por alterações de valores sem impacto significativo. Serão implantados: exame prioritário de marcas, ajuste do pentest, parte da política de preços e API BB. A Sra. Tania Ribeiro, DIREX, indagou se as entregas ocorrerão dentro do prazo. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, evidenciou que todos os sistemas entrarão em produção no dia 07, estando o acompanhamento sob responsabilidade do CGD. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, demonstrou preocupação com a estabilidade das soluções e mencionou a homologação como fator crítico. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que diversos componentes já foram homologados, incluindo o exame prioritário de marcas e parte da política de preços. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, salientou que o risco maior é a solução entrar em produção e não funcionar. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que os testes continuam incluindo os ajustes de cadastro de usuários. Mencionou, ainda, que está prevista uma reunião para tratar especificamente dos impactos relacionados à LGPD, envolvendo o diálogo entre as

partes interessadas. A reunião está marcada para o dia 03 ou 07 de julho, podendo ser adiada por questões logísticas relacionadas à divulgação. A equipe da CCOM já recebeu os dados necessários para comunicação institucional. O comitê aprovou por unanimidade as alterações de prazo dos projetos, com a ressalva de acompanhamento contínuo nas reuniões subsequentes. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou, em seguida, os dados orçamentários atualizados da área de TI e o orçamento das novas contratações. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, alertou para a necessidade de reformular a forma de apresentação dos dados orçamentários da TI, enfatizando o aumento significativo e contínuo do custo operacional fixo da área. Destacou que, com o fim do modelo de aquisição de licenças perpétuas e a adoção de assinaturas recorrentes, os custos tornaram-se permanentes e elevados. Esclareceu que as assinaturas aumentaram de três a quatro vezes em relação ao modelo anterior. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, demonstrou a preocupação, destacando o aumento expressivo dos custos. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, complementou que a TI vem substituindo despesas com infraestrutura física por gastos operacionais recorrentes, como assessorias especializadas, que representam mais de R\$ 2 milhões. Destacou ainda que a TI passou a representar uma parcela significativa do orçamento, não mais como investimento, mas como custo fixo e enfatizou a necessidade de se ter clareza sobre o custo real da TI, uma vez que sua operação é indispensável. Tendo em vista o aumento expressivo do custo operacional da TI, que passou de investimentos pontuais para assinaturas recorrentes, gerando impactos permanentes no orçamento, o CGD recomendou reavaliar o modelo de apresentação dos custos. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, continuou a apresentação com Informe de três projetos prioritários: **IA para Marcas**: O sistema estará disponível em setembro, mesmo sem GPU, com desempenho reduzido em CPU. Será limitado o número de usuários. A entrega final permanece prevista até março de 2026; **BPMS para Patentes**: Está em fase de testes e homologação. A entrega da primeira versão para uso interno está prevista para julho e para usuários externos em janeiro de 2026, condicionada à publicação da estratégia de uso de software e nuvem; e **Portal de Serviços do INPI**: A versão beta será entregue em dezembro de 2025. Funcionalidades estão em definição, com base nos requisitos levantados com as áreas interessadas. O comitê decidiu que deverá haver informes mensais sobre esses projetos prioritários, independentemente da realização de reuniões extraordinárias. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou o segundo tema da pauta referente a *“Metas e Ações do PDTIC”*, esclarecendo que conforme aprovado em reunião anterior, houve uma alteração na forma de organização do plano, substituindo a nomenclatura anterior que tratava projetos como metas e ações por *informes de necessidade*. Com isso, todas as iniciativas contempladas no PDTIC passaram a ser registradas como necessidades, e agora propõe-se formalmente a criação de uma seção específica de metas e ações. A proposta atende a recomendação da auditoria, que participou da revisão do processo de elaboração do PDTIC, com foco em alinhar a tecnologia à estratégia institucional, garantir foco e priorização na execução, mensurar o desempenho na entrega de valor público, além de fortalecer a governança e promover uma cultura de planejamento orientado a resultados. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que a CGTI já adotava internamente esse modelo de metas, distribuídas entre suas coordenações, como SISGD e Petrvs, e está, neste momento, incorporando essa prática ao PDTIC. O objetivo é agrupar as ações por tipo, criando o que se convencionou chamar de “fila”, de forma a facilitar a análise do impacto de cada iniciativa no plano, especialmente em relação às etapas de contratação e à capacidade operacional da CGTI. A proposta contempla cinco eixos de metas: análise de viabilidade, execução de projeto, planejamento de contratações, seleção de fornecedores e desenvolvimento de políticas e normas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que, o plano de metas será apresentado anualmente ao comitê, e que os resultados de execução serão consolidados e apresentados na primeira reunião ordinária do ano subsequente. A ideia é viabilizar a análise da capacidade de entrega da CGTI, considerando a quantidade de servidores disponíveis em determinado período, o número de projetos realizados e a produtividade por pessoa, permitindo avaliar, por exemplo, o impacto da entrada de novos servidores no volume de entregas. Destacou ainda a importância de incluir metas específicas para projetos prioritários, mesmo nos casos em que não integrem diretamente o plano de ação do PDTIC, como é o caso do BPMS, projeto de longa duração com entregas parciais. A proposta é permitir a mensuração dessas entregas por funcionalidade implementada. Além disso, foi sugerido o aprimoramento de mecanismos de análise relacionados à complexidade das contratações e ao tempo necessário para execução de cada etapa, o que contribuirá para maior precisão no planejamento futuro e nas estimativas de execução. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, reforçou a necessidade de priorizar o acompanhamento de metas relativas aos projetos estratégicos e

recomendou atenção especial a esses indicadores no início de cada ano. O Sr. Marcus Vieira, informou que as novas metas serão apresentadas anualmente, juntamente com o planejamento da CGTI. O Comitê aprovou por unanimidade a proposta de estruturação das metas e ações do PDTIC. O Sr. Marcus Vieira, deu continuidade a apresentação do último tema referente ao “Informe sobre a atuação dos Subcomitês de Inteligência Artificial (SIA) e de Infraestrutura de Dados (SID), destacando a visão da CGTI quanto ao papel propositivo/normativo desses grupos. A área de TI tem buscado orientar os subcomitês para uma atuação voltada à proposição de normas, ideias e ao compartilhamento de experiências, e não como instância executora. A execução, nesse contexto, é compreendida como responsabilidade da área de dados. No entanto, foi registrado que a capacidade operacional limitada tem dificultado avanços concretos, uma vez que atualmente a equipe disponível é insuficiente para atender a todas as frentes de trabalho previstas. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que no âmbito do Subcomitê de Inteligência Artificial, três iniciativas principais foram destacadas. A primeira refere-se ao início da avaliação da Política de Uso de Inteligência Artificial, por meio de questionário disponibilizado no sistema e-Pesquisa para todos os membros do Comitê de Governança Digital, com a orientação de que as respostas sejam consolidadas internamente em cada área para permitir uma análise mais abrangente do impacto da política. Até o momento, apenas a área de Patentes encaminhou a respectiva instrução de trabalho. A segunda iniciativa é o fórum de compartilhamento das ações de IA no Instituto, que teve como ponto relevante a apresentação, por parte da DIRPA, da metodologia utilizada para elaboração de sua instrução de trabalho, considerando critérios de risco, impacto e aspectos operacionais. A terceira iniciativa foi a consulta realizada a 15 escritórios de propriedade intelectual, com o objetivo de mapear como essas instituições vêm utilizando IA nas áreas de marcas e desenho industrial. As respostas estão sendo recebidas e serão posteriormente sistematizadas e apresentadas ao subcomitê. O Sr. Marcus Vieira, destacou que o plano de trabalho do subcomitê de IA ainda não foi iniciado, em razão da não efetivação da seleção de bolsistas, os quais atuariam em atividades de pesquisa sob orientação da equipe da TI. Essa mesma limitação afetou o andamento das ações previstas no Subcomitê de Infraestrutura de Dados, o qual ainda não conseguiu dar início às quatro iniciativas inicialmente previstas: política de dados e acessibilidade, gestão da qualidade de dados, documentação dos ativos de dados e gestão de dados não estruturados. Além disso, observou-se que o subcomitê de infraestrutura de dados não conseguiu consolidar um espaço efetivo de compartilhamento com outras áreas e chegou a ter reuniões ordinárias suspensas por ausência de pauta. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que para mitigar a escassez de pessoal, a CGTI estuda a realocação de profissionais da área de sistemas para a área de dados, com a devida capacitação. No entanto, foi alertado que essa realocação terá impacto direto na capacidade de entrega dos projetos da área de sistemas, que deverão ser reavaliados. O Sr. Victor Genu, CGREC, levantou questionamento acerca do prazo para a entrega das Instruções de Trabalho relacionadas à Política de Uso de Inteligência Artificial. Em resposta, o Sr. Marcus esclareceu que conforme previsto na referida política, as áreas que utilizam recursos de inteligência artificial em seus processos devem elaborar instruções de trabalho que definam as regras de uso da tecnologia. O prazo estabelecido inicialmente foi de seis meses, encerrando-se em junho. No entanto, algumas áreas ainda não finalizaram seus documentos e solicitaram a prorrogação do prazo. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, salientou que, embora a política não preveja sanções formais pelo descumprimento do prazo, o não atendimento compromete a efetividade da norma institucional. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, recomendou pela prorrogação do prazo por mais seis meses, com o compromisso de acompanhamento contínuo das áreas envolvidas, a fim de evitar novas postergações. O comitê aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo por mais seis meses, com a recomendação de que os resultados sejam apresentados de forma sucinta no CGD, sob supervisão do subcomitê responsável. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 11:57h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 09/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELA APARECIDA SILVA NOGUEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 09/07/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 09/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PADILHA BARATA, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 09/07/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 09/07/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 09/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SARAIVA MELLONI, Chefe de Divisão**, em 09/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VIVAS DA SILVA FONTES, Coordenador(a)**, em 09/07/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Presidente Substituto**, em 09/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA, Coordenador(a) Geral**, em 11/07/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 14/07/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 16/07/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 23/07/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO, Chefe de Divisão**, em 23/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253190** e o código CRC **8550292F**.

Referência: Processo nº 52402.008420/2022-29

SEI nº 1253190